



doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionado, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

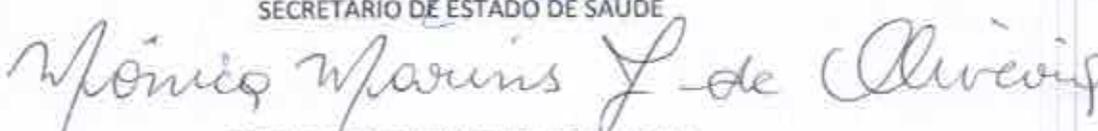
Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo do Contrato original e dos seus Termos Aditivo.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 068/2016, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá – MT, 06 de outubro de 2017.


LUIZ SOARES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE


MONICA MARINS JUSTINO DE OLIVEIRA
UNIVERSAL MED ASSESSORIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - ME

Testemunhas:


Eliane Nunes da Silva
CPF: 018.432.871-37
RG: 1648916-0 - SSP/MT


Recharla Hellebrandt Fonseca
CPF - 025.529.231-78
RG - 19401841 - SSP/MT